



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 268/2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>11ª</u> SO,
realizada em	<u>31.08.21</u>
<u>SEM</u>	adendo
_____ Presidente <i>Antonio Carlos Ticianelli</i> Presidente	

Assunto: Melhorias no programa Melhor em Casa.

Ref. 27/2021

Bertioga, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O município de Bertioga conta com o Programa criado pelo governo Federal “Melhor em Casa” que tem o objetivo de levar atendimento médico domiciliar a pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.

Esse vereador foi procurado por moradores que reclamam do atendimento médico domiciliar do Programa Melhor em Casa, muitos ainda sofrem com as sequelas do Covid 19, entre outros problemas de saúde que os priva de comparecer



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

às unidades básicas de saúde e assim são encaminhados para o programa domiciliar.

As famílias esperam pelo atendimento dos profissionais o que não está acontecendo nos dias agendados, os profissionais não comparecem na casa dos enfermos que necessitam de assistência médica, não dão nenhum tipo de satisfação o que pode causar complicações na recuperação dos pacientes.

Procurei os profissionais responsáveis que me informaram que o número de profissionais não é suficiente para a demanda de pacientes que necessitam do programa melhor em casa.

Diante do exposto, INDICO que o Exmo. Prefeito Caio Matheus em conjunto com a Secretaria de Saúde disponibilize um número maior de multiprofissionais da área da saúde para que possam oferecer aos pacientes que necessitam de assistência médica domiciliar um atendimento mais qualificado respeitando as famílias que necessitam do programa Melhor em Casa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito, Secretária de Saúde.


Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Macario Antunes Quirino
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente